(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 126

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE JULHO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 15 JUL 14 ter

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt HALLEY	- 11 ^a ICFEx
Cb D	Cb MENDES	- CPEx
Cb Portão/QGEx	Cb VITOR	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd LIMA MOREIRA	- SEF
Of Perm ao Bl I	2° Ten ROBERTO	- DGO
Adj ao Of Perm ao Bl I	3° Sgt MÁRCIA SANTOS	- 11 ^a ICFEx
Perm Contg/SEF	Sd DOUGLAS	- CPEx
Perm ao Bl I	Cb LUIZ LIMA: Cb PAULO SANTOS: Sd MENEZES e Sd BIS	SMARCK - SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

INSTRUÇÃO DE QUADROS - Realização

Foi ministrado no auditório da SEF, no dia 7 JUL 14, pelo 1º Ten TARCISIO RENATO TONETTO JÚNIOR, da D Cont, Instrução de Quadros para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx, sobre o tema "Aplicações Financeiras".

(Nota nº 68-SG3/SEF, de 10 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag n

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 12 JUL 14

O Cel ALEXANDRE GINDRI ANGONESE, desta Secretaria, por término de instalação e estar pronto para o serviço.

b) Em 14 JUL 14

- (1) O Cel PTTC CELSO RODRIGUES PINTO e o Cel AIRTON GIROTO, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido o Cargo e os Encargos de Chefe da Asse 3/SEF, respectivamente; e
- (2) O Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, desta Secretaria, por ter retornado dos Estados Unidos da América, onde participou do Curso de Gestão de Recursos de Defesa (V14/343) e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- (a) excluo do número de adidos desta Secretaria, a contar desta data, o Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, desta Secretaria;
- (b) o Cel RAYMUNDO DA SILVA MAIA deixou de responder pela função de Subdiretor de Gestão Especial, a contar de 12 JUL 14; e
- (c) a SG1/SEF, a Asse 3/SEF, a AOFin, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Deslocamento

Em 14 JUL 14

O Ten Cel VALTER MARCELO CLARO e o Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO, ambos desta Secretaria, deslocaram-se para a guarnição de Curitiba/PR, a fim de participarem do Curso Audi I, do Instituto dos Auditores Internos do Brasil.

Em consequência:

a) o Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da Asse 2/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e

b) a SG1/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag n'

3) Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos - Transcrição

"PORTARIA Nº 626, DE 1º JUL 14

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Dec nº 2.790, de 29 SET 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, e de acordo com o prescrito no Dec nº 5.294, de 1º DEZ 04, resolve:

- 1 EXONERAR do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos o Cel HELIO FERNANDO ROSA DE ARAUJO, a partir de 20 JUN 15.
- 2 NOMEAR para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, da SEF, a partir de 20 JUN 15.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I do art. 3° da Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972, regulamentada pelo Dec nº 71.733, de 18 JAN 1973, combinado com o Dec nº 72.021, de 28 MAR 1973."

(Transcrito do BE Nº 27, de 4 JUL 14) (Nota nº 987-SG1/SEF, de 10 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Desligamento de Militar

Desligo e excluo do estado efetivo desta Secretaria, a contar desta data, o 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, por ter sido transferido para a Cia C 4ª RM (Belo Horizonte/MG).

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Trânsito - Concessão

Concedo 30 (trinta) dias de trânsito ao 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, a partir de 15 JUL 14, de acordo com § 1º do art. 451 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag n°

3) Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar (TSCMM)

O Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar, conforme o que prescreve o § 5º do art. 7º da Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, do militar, abaixo relacionado, desligado no dia 14 JUL 14, é o seguinte:

Grad	Nome	Tempo de Serviço
1° Sgt	1° Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO	24a 05m 15d

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Crod	Nome	Dowledo ano for inc	Dias	Dias	Período (Concedido
Grad	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
3° Sgt	AILTON BARRETO RODRIGUES	1° ABR 13 a 1° ABR 14	12	18		31 JUL 14
3° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	2013				
3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	29 JUN 13 a 28 JUN 14		20	14 JUL 14	12 4 CO 14
Cb	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	1° MAR 13 a 28 FEV 14	-	30		12 AGO 14
Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	2 MAR 13 a 1° MAR 14				

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Fixação de Limites para as Promoções de 25 DEZ 14 - Transcrição

"PORTARIA Nº 07-CPO, DE 27 JUN 14

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Dec nº 3.998, de 5 NOV 01, modificado pelos Dec nº 5.200 e nº 5.335, de 30 AGO 04 e de 12 JAN 05, respectivamente, combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Port nº 543-Cmt Ex, de 2 JUL 13, publicada no BE Nº 29, de 19 JUL 13, e seu Anexo B (Calendário para o Processamento das Promoções por Merecimento e por Antiguidade), resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer os procedimentos para a remessa de documentação necessária à organização dos QA para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 25 DEZ 14, tomando por base o Almanaque de Oficiais.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 126, de 14 JUL 14

Pag n'

- Art. 2º Recomendar às Organizações Militares (OM) com militares abrangidos pelos limites constantes desta portaria:
- I Que publiquem ordem, em Boletim Interno (BI), para a realização da Inspeção de Saúde para fins de controle periódico de saúde ou para verificação de capacidade laborativa dos militares em questão, caso não tenha sido realizada anteriormente.
- II Que cumpram rigorosamente o contido no art. 4º das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001) e do calendário constante de seu Anexo B.
- III Que publiquem em BI a designação da Comissão de Exame de Dados Individuais encarregada de confeccionar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o Relatório do Exame de Dados Individuais dos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção.
- IV Que publiquem ordem em BI para que os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção entreguem à Comissão de Exame de Dados Individuais, mediante Documento Interno do Exército, cópias da Ficha de Valorização do Mérito (FVM), do Extrato da Ficha Cadastro e da Ficha Disciplinar, informando as alterações existentes, mesmo negativamente, e anexando àquelas fichas os documentos necessários à correção das alterações encontradas, observando os prazos previstos pela OM.
- V Que façam chegar à Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), QGEx Bloco D 2º pavimento SMU CEP 70630-901 Brasília/DF, mesmo endereço da DA Prom, até o dia 30 SET 14, a Certidão de Dados Individuais (CDI) original, conforme modelo existente no ANEXO B, devidamente conferida, assinada e com a marca d'água.
- VI Que providenciem, caso necessário, a alteração ou atualização dos dados individuais (inclusive a fotografia) e registros funcionais do militar incluído nos limites quantitativos para a organização dos QA para promoções, na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEx), atentando para a data do encerramento das alterações, em 15 AGO 14 conforme Anexo B das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001).
- VII Que informem à Assessoria de Planejamento e Gestão do DGP (APG/DGP), à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), à Secretaria-Geral do Exército (SGEx), aos Estabelecimentos de Ensino ou aos Centros de Instrução as alterações encontradas pela Comissão de Exame, referentes às informações contidas na BDCP, observadas a competência de cada órgão com missão de atualização da BDCP e a data limite de entrada naqueles órgãos (31 AGO 14), encaminhando os documentos que comprovam a situação do(s) militar(es).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag nº

Parágrafo único. Em caso de movimentação do militar incluído no limite de antiguidade para organização do QA, será responsável pela remessa da CDI a OM na qual o militar se encontrar como efetivo pronto na oportunidade em que esta portaria entrar em vigor.

- Art. 3º Recomendar, também, às OM com militares abrangidos pelos limites constantes desta portaria que informem, com urgência, via Documento Interno do Exército, radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, à Secretaria da CPO/DA Prom a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como:
 - I pedido de transferência para a reserva;
 - II incapacidade física definitiva e/ou reforma;
 - III aplicação, cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares;
 - IV prisão em flagrante delito;
 - V submissão a Conselho de Justificação;
 - VI prisão preventiva, no contexto de Inquérito Policial ou Inquérito Policial Militar(IPM);
 - VII falecimento;
- VIII entrada em Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro(a) (LAC) e Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF);
- IX passagem à situação de "sub judice" ou quando essa deixar de existir, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, inclusive nos casos de justiça comum;
 - X situação de agregação ou reversão;
 - XI condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitada em julgado;
 - XII demissão; e
- XIII outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas LPOAFA, e § 3º do art. 3º das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001).

Parágrafo único. Em todas as informações das alterações citadas no presente artigo devem constar, obrigatoriamente:

- I posto;
- II arma/quadro/sv;
- III número de identidade militar;
- IV nome completo;
- V alteração ocorrida, com documentação comprobatória devidamente autenticada, proveniente de demandas judiciais, tais como objeto da lide, rito processual, número de processo, seção judiciária, autor e litisconsortes; e
- VI outros dados, constantes de documentos expedidos pelos órgãos envolvidos, que complementem as informações.
 - Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

ANEXO A - LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 25 DEZ 14, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

ANEXO B - MODELO DE CERTIDÃO DE DADOS INDIVIDUAIS.

ANEXO C - MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS.

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 25 DEZ 14, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

l	Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
l	Infantaria	Até o Ten Cel MARCUS ANTÔNIO COUTINHO ALVES DA SILVA (inclusive)
l	Cavalaria	Até o Ten Cel JOÃO LUÍS ALVES NUNES (inclusive)
l		

2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE CORONEL

l	Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
l		
l	Intendência	Até o Maj LUIZ MARCELO SILVA DOS SANTABAIA MARTINS (inclusive)
l		
l	QCO	Até o Maj ARTHUR DOURADO FREYESLEBEN (inclusive)

- 3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR
 - Sem alteração.
- 4. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO
 - Sem alteração.
- 5. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º TENENTE
 - Sem alteração.
- 6. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º TENENTE
 - Sem alteração.

(Transcrito do BE Nº 25, de 20 JUN 14)

(Nota nº 980-SG1/SEF, de 10 JUL 14)

Em consequência:

- a) estão incluídos nos limites acima o Ten Cel Cav IBERÊ SARAIVA MIRANDA, Ten Cel Inf CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, Maj Int GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA e Maj QCO LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA, todos desta Secretaria, e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag n^o

2) Pregoeiro e Equipe de Apoio - Designação

Designo os militares, abaixo relacionados para exercerem, cumulativamente com as funções que já exercem, a função de Pregoeiro e comporem a Equipe de Apoio do Pregão 001/2014-SEF, cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção (corretiva, adaptativa, evolutiva e perfectiva) do Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA), a serem demandados e pagos por meio da métrica de Pontos de Função (PF), de acordo com o previsto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02; no inciso II do art. 7º do Dec nº 3.555, de 8 AGO 2000; e no inciso VI do art. 9º do Dec nº 5.450, de 31 MAIO 05:

Posto	Nome	OM	Função
Cap	MÁRCIO ANTÔNIO AMITE	SEF	Pregoeiro
Cap	ALONSO LUIZ PEREIRA	DGO	
2° Ten	JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO	SEF	Equipe de Apoio
1° Ten	ARLEN ALMEIDA PEREIRA	SEF	

(Nota nº 103-SG4/SEF, de 10 JUL 14)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, conforme as informações abaixo:

- a) 2º Ten JEOVANI MACHADO CARVALHO, cadastrar a Categoria B da CNH Nº 03598393220;
 - b) 1° Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, cadastrar a Categoria C da CNH N° 249899795; e
- c) 3º Sgt MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA, atualizar as informações bancárias: banco Caixa Econômica Federal, agência 0008, conta-corrente 00100020482-1; e incluir a medalha abaixo:

	País	Medalha	Nr e Data da Portaria	BI de referência
I	Brasil	Medalha Militar de Bronze	021, 30 MAR 01	BI/DAF N° 029, de 23 ABR 01

(Nota nº 996-SG1/SEF, de 10 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF providencie:

- (1) a atualização dos dados supracitados, nas Fichas Cadastro do SiCaPEx, dos respectivos militares; e
- (2) faça a remessa dos documentos necessários à APG/DGP, para as atualizações a cargo daquela Assessoria.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag n°

4) Cargos ou Empregos do Poder Executivo Federal - Transcrição

"DIEx nº 10990-AEP/1 SCh/EME - CIRCULAR, de 8 JUL 14

- 1. A Lei nº 12.813, de 16 MAIO 13, dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargos ou empregos do Poder Executivo Federal e os impedimentos decorrentes do exercício desses cargos e empregos.
- 2. Sobre o assunto, informo a V Exa, para fins de conhecimento e divulgação, que o Ministério da Defesa, após análise preliminar e consulta às Forças Singulares, encaminhou à Controladoria-Geral da União posicionamento acerca da mencionada Lei, no qual comunica entender que ela é aplicável aos militares das Forças Armadas.

Por ordem do Chefe do Estado Maior do Exército. (Assn) Gen Div JOSÉ CAIXETA RIBEIRO - Vice-Chefe do EME."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp RODRIGO RODRIGUES ALVES, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Cb LEONARDO PEREIRA DA ROCHA convém ser dispensado de formaturas, esforços físicos e escala de serviço por 8 (oito) dias, a contar de 10 JUL 14".

(Nota nº 104-SG4/SEF, de 10 JUL 14)

Em consequência, dispensei o Cb LEONARDO PEREIRA DA ROCHA, desta Secretaria, de formaturas, esforços físicos e escala de serviço por 8 (oito) dias, a contar de 10 JUL 14.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) SEF

a) A fim de participar de Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) para a Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx), na guarnição de Salvador/BA, no dia 8 AGO 14, conforme informado com o DIEx nº 148-AOFin/SEF, de 1º JUL 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Salvador/BA - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - Ch AOFin;

CPF: 569.170.157-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 607802-8; e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag nº 10

Órgão: AOFin.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
304,20 (trezentos e quatro reais e	1,5	456,30 (quatrocentos e cinquenta e seis
vinte centavos)	1,5	reais e trinta centavos)
Passagens		826,92 (oitocentos e vinte e seis reais e
		noventa e dois centavos)

Obs

- (1) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
 - (2) o militar voltará no dia 10 AGO 14.

(Nota nº 193-Asse 3/SEF, de 10 JUL 14)

Em consequência:

- (a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 456,30 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 826,92 (oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), referente ao PCI EsFCEx; e
 - (b) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
- b) Em virtude do Curso Audi I, do Instituto dos Auditores Internos do Brasil, a ser realizado na guarnição de Curitiba/PR, de 13 a 17 JUL 14, conforme DIEx nº 43-Asse 2/SEF, de 3 JUL 14, os militares, abaixo relacionados, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e as passagens aéreas nos trechos Brasília/DF Curitiba/PR Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Ten Cel VALTER MARCELO CLARO;

CPF: 601.464.356-72;

Banco/AG/CC: 341 / 7009 / 00047-7; e

Orgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
239,70 (duzentos e trinta e nove reais	4,5	1.173,65 (mil, cento e setenta e três reais e
e setenta centavos)	4,3	sessenta e cinco centavos)
Passagens		1.746,12 (mil, setecentos e quarenta e seis
	reais e doze centavos)	

Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO;

CPF: 168.622.668-37;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 0000462705; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
239,70 (duzentos e trinta e nove reais	4,5	1.173,65 (mil, cento e setenta e três reais e
e setenta centavos)	4,3	sessenta e cinco centavos)
Passagens		1.746,12 (mil, setecentos e quarenta e seis
		reais e doze centavos)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag nº

Obs:

- (1) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos;
- (2) o acréscimo de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor das diárias; e
 - (3) a diária, correspondente ao dia 13 JUL 14, está justificada por necessidade do serviço. (Nota nº 195-Asse 3/SEF, de 10 JUL 14)

Em consequência:

- (a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.347,30 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) e o valor total das passagens aéreas de R\$ 3.492,24 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), referente ao Curso Audi I; e
 - (b) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) D Cont

A fim de participar do Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) para o Curso Altos Estudos Militares (CAEM/ECEME), na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no dia 24 JUL 14, conforme previsto no PIV/2014, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, D Cont;

CPF: 499.051.557-91;

Banco/AG/CC: 001 / 2002-8 / 4027337; e

Órgão: D Cont.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
321,10 (trezentos e vinte e um reais e	1.5	481,65 (quatrocentos e oitenta e um reais e
dez centavos)	1,5	sessenta e cinco centavos)
Passagens		630,02 (seiscentos e trinta reais e dois
		centavos)

Obs: o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos.

(Nota nº 194-Asse 3/SEF, de 10 JUL 14)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 481,65 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 630,02 (seiscentos e trinta reais e dois centavos), referente ao PCI CAEM/ECEME; e
 - b) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag nº 12

3) CPEx

A fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT) à SIP 3 e à 3ª ICFEx, na guarnição de Porto Alegre/RS, no período de 25 a 29 AGO 14, conforme o solicitado no DIEx nº 501-SG1/Gab/CPEx, de 18 JUN 14, os militares, abaixo relacionados do CPEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Porto Alegre/RS - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Cap PAULO VALDIR XIMENES MARIMON;

CPF: 149.956.200-44;

Banco/AG/CC: 001/4596-9 / 7534922; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40 (duzentos e doze reais e	1.5	955,80 (novecentos e cinquenta e cinco
quarenta centavos)	4,5	reais e oitenta centavos)
Passagens		552,12 (quinhentos e cinquenta e dois reais
		e doze centavos)

O militar afastar-se-á da sede no dia 25 AGO 14.

1º Ten ANTONIO NODÁRIO MOURA DE LIMA;

CPF: 103.702.260-20;

Banco/AG/CC: 001 / 2912-2 / 239135; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40 (duzentos e doze reais e	4,5	955,80 (novecentos e cinquenta e cinco
quarenta centavos)	4,3	reais e oitenta centavos)
Passagens		602,12 (seiscentos e dois reais e doze
		centavos)

O militar afastar-se-á da sede no dia 22 AGO 14.

2° Sgt CLAYTON DOS SANTOS;

CPF: 700.786.371-04;

Banco/AG/CC: 001 / 2912-2/ 356751; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40 (duzentos e doze reais e	15	955,80 (novecentos e cinquenta e cinco
quarenta centavos)	4,5	reais e oitenta centavos)
Passagens		552,12 (quinhentos e cinquenta e dois reais
		e doze centavos)

O militar afastar-se-á da sede no dia 25 AGO 14.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag nº 13

Obs: os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos.

(Nota nº 196-Asse 3/SEF, de 10 JUL 14)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.867,40 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.706,36 (mil, setecentos e seis reais e trinta e seis centavos), referente à VOT SIP3 e à 3ª ICFEx; e
 - b) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

1) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da D Cont, por terem participado do II Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (II SBCASP), na Escola de Administração Fazendária, localizada na Rodovia DF-001 km 27,4, Setor de Habitações Individuais Sul, Lago Sul/DF, no período de 19 a 21 MAIO 14, das 0830 às 1800h, ficando impossibilitados de serem alimentados por conta da União, conforme BI/D Cont nº 26, de 30 MAIO 14, e BI/D Cont nº 27, de 6 JUN 14; de acordo com o inciso XIII do art. 3º e letra "a" da tabela III, do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Posto/Grad	Nome	Prec CP	Mês	Nr Dias	Dias a que faz jus
Ten Cel	MARLOS MAGNO FERNANDES DA SILVA	, _ ,			
1° Ten	IRACEMA VANUSA LIMA SCARIOT	305839550	MAIO	2	10 20 221
1° Ten	JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ	025805858	WIAIO	3	19, 20 e 21
S Ten	WANDERSON MARCEL SANTOLIN	122075232			

Em consequência, a SG1.2-Rem/SEF efetue o saque, no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor dos militares supracitados, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	101949734		
	305839550	35	A 42 00000600
	025805858	33	A43 00009600
	122075232		

(Solução ao DIEx n° 235-SG1/D Cont, de 25 JUN 14) (Nota n° 984-SG1/SEF, de 10 JUL 14)

2) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag nº

da D Cont, por terem participado do II Encontro de Gestão do Setor Público, no Auditório do Edifício dos Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, no dia 2 JUN 14, das 0800 às 1700h, ficando impossibilitados de serem alimentados por conta da União, conforme BI/D Cont nº 28, de 13 JUN 14; de acordo com o inciso XIII do art. 3º e letra "a" da tabela III, do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Posto/Grad	Nome	Prec CP	Nr Dias	Dias a que faz jus	
Ten Cel	MARLOS MAGNO FERNANDES DA SILVA	101949734	1	2 ILIN	
3° Sgt	ABÍLIO BARBOSA DOS SANTOS	342175529	1	2 JUN	

(Solução ao DIEx n° 235-SG1/D Cont, de 25 JUN 14) (Nota n° 978-SG1/SEF, de 10 JUL 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

3) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da D Cont, por ter realizado o Curso de SIAFI OPERACIONAL, na sede da Associação Brasileira de Orçamento Público, localizada na SCS, Quadra 2 Bloco "B", Edifício Palácio do Comércio 8º Andar, Brasília/DF, no período de 2 a 6 JUN 14, das 0800 às 1800h, ficando impossibilitado de ser alimentado por conta da União, conforme BI/D Cont nº 28, de 13 JUN 14; de acordo com o inciso XIII do art. 3º e letra "a" da tabela III, do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Posto	Nome	Prec CP	Mês	Nr Dias	Dias a que faz jus
1° Ten	JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ	025805858	JUN	5	2, 3, 4, 5 e 6

(Solução ao DIEx n° 235-SG1/D Cont, de 25 JUN 14) (Nota n° 983-SG1/SEF, de 10 JUL 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor do militar supracitado.

4) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da D Cont, por ter realizado o Curso de SIAFI OPERACIONAL, na sede da Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), localizada na SCS Quadra 2, Bloco "B", Edifício Palácio do Comércio, 8º andar - Brasília/DF, no período de 2 a 6 JUN 14, das 0800 às 1800h, ficando impossibilitado de ser alimentado por conta da União, conforme BI/D Cont nº 29, de 18 JUN 14; de acordo com o inciso XIII do art. 3º e letra "a" da tabela III, do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o parágrafo único do art. 6º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Mês	Nr Dias	Dias a que faz jus
3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	346138671	JUN	5	2, 3, 4, 5 e 6

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag nº 15

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque no FAP Digital CODOM do CPEx em favor do militar supracitado, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346138671	35	A43 00016000

(Solução ao DIEx n° 241-SG1/D Cont, de 2 JUL 14) (Nota n° 977-SG1/SEF, de 10 JUL 14)

5) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da D Cont, referente aos meses de MAIO e JUN 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec n° 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3° da Port n° 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias - MAIO e JUN 14
Cb	RICARDO SOUSA SALES RODRIGUES	351669886	Mot Of Gen	19 e 21 MAIO e 4 JUN

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque no FAP Digital CODOM do CPEx em favor do militar supracitado, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351669886	35	A43 00009600

(Solução ao DIEx n° 240-SG1/D Cont, de 2 JUL 14) (Nota n° 975-SG1/SEF, de 10 JUL 14)

c. Adicional de Férias - Despesa a Anular

Sejam efetuada a Despesa a Anular do Adicional de Férias recebido pelos militares, abaixo relacionados da 11ª ICFEx, em virtude da alteração da data de início de férias, conforme publicado no BI/SEF Nº 122, de 8 JUL 14:

Posto/Grad	Nome	Prec CP	De	Para	Valor R\$
1° Ten	SAULO GOUVEIA LINS	025996632	7 HH 14	22 DEZ 14	2.712,15
Sd	DIEGO DE SOUSA	346049019	7 JUL 14	24 NOV 14	1.153,28

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome a seguinte medida administrativa:

- efetue o lançamento das Despesas a Anular do Adicional de Férias no pagamento dos militares supracitados, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Prec CP Campo				
1	025996632	35	GD2 00271215 0714			
1	346049019	35	GD2 00115328 0714			

(Nota nº 981-SG1/SEF, de 9 JUL 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag nº 16

d. Adicional de Habilitação - Alteração de Percentual

Seja alterado o percentual do Adicional de Habilitação de 16% (dezesseis por cento) para 20% (vinte por cento), a contar de 23 MAIO 14, do militar, abaixo relacionado da 11ª ICFEx, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Manutenção de Comunicações, na Escola de Sargentos de Logística (EsLog), naquela data, conforme publicado no BI/11ª ICFEx nº 022, de 30 MAIO 14:

Grad	Nome	Prec CP
2° Sgt	RICARDO CARDOSO BARBOZA	124963302

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes providências administrativas:

1) efetue a modificação do dado referente à habilitação do militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "832 - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos", no FAP Digital CODOM do CPEx, a fim de que o referido militar faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 20% (vinte por cento) do Soldo, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	124963302	25	832

2) faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação correspondente a 4% (quatro por cento) do Soldo, em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, relativo ao período de 23 MAIO a 31 JUL 14, no valor de R\$ 296,75 (duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	124963302	35	A23 00029675

(Solução ao DIEx nº 319-S4/11ª ICFEx, de 7 JUL 14) (Nota nº 979-SG1/SEF, de 9 JUL 14)

e. Ajuda de Custo, Indenização de Transporte Passagem e Bagagem - Concessão

1) Opção

O Ten Cel AMAURY GONÇALVES DE MORAES, desta Secretaria, por intermédio do DIEx nº 158-AOFin/SEF, de 10 JUL 14, informou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, da indenização do transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, em virtude da sua movimentação para o 21° D Sup, (São Paulo/SP), conforme publicado no Adt DCEM 1B ao Bol DGP Nº 092, de 11 JUN 14; que irá acompanhado da Sra FABIANE BRITO ARANHA DE MORAES (esposa); que possui 1 (um) automóvel marca CITROEN, modelo C3 AIRCROSS, placa KQJ 8398; e que deseja receber a ajuda de custo e as indenizações em sua conta-corrente nº 23039-1, agência 2945-1, do Banco do Brasil (001).

2) Concessão

Concedo ao Ten Cel AMAURY GONÇALVES DE MORAES, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem, do automóvel e das passagens a que faz jus, de acordo com a documentação apresentada e com a Port nº 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme se segue:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag nº 17

- CPF: 120 679 928-56;

- banco: 001;- agência: 2945-1;

- conta-corrente: 23039-1;

- data do ajuste de contas: 15 JAN 15;

- centro de custo: 99007; e

- CODUG: 160.494.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
R\$ 31.073,64	R\$ 457,10	R\$ 5.537,40	R\$ 1.208,16	R\$ 38.276,30

(Nota nº 997-SG1/SEF, de 11 JUL 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

f. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 1º Ten MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS, da 11ª ICFEx, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 3448-7 Conta corrente: 24.290-X	Agência: 4596-9 Conta corrente: 24.290-X

(Solução ao DIEx nº 320-S4/11ª ICFEx, de 4 JUL 14) (Nota nº 998-SG1/SEF, de 11 JUL 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

g. Ficha-Cadastro/SIAPPES - Exclusão de Dependente - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 173-SAOF/DGE/SEF, de 2 JUL 14, abaixo transcrito:

- "1. Trata o presente expediente sobre a atualização de dependente pra fim de Imposto de Renda.
- 2. Solicito a exclusão de um beneficiário da ficha-Cadastro para fins de Imposto de Renda, por motivo de divórcio, permanecendo apenas meu filho, GABRIEL CURI GIRÃO TEIXEIRA." (Assn) ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO Cap, Adjunto da Diretoria de Gestão Especial.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a alteração na Ficha Cadastro/SIAPPES da Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, mudando o número de dependentes para fim de Imposto de Renda de 2 (dois) para 1 (um) no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info		
2	025153887	14	0101		
(Nota nº 976-SG1/SFF de 10 IIII 14)					

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag nº 18

h. CADBEN/FUSEx - Exclusão de Beneficiário

A 3º Sgt SUZANA DE OLIVEIRA FONTES, do CCIEx, por intermédio do requerimento, datado de 2 JUL 14, solicitou a exclusão de beneficiária titular do FUSEx, a contar de 20 MAIO 14, por ser dependente direta (esposa) do 1º Ten ALLAN VIGARINHO FONTES, Prec CP 02 5995147, do EME, conforme publicado no BI/CCIEx nº 036, de 20 MAIO 14, de acordo com o § 6º do art. 17 das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a exclusão, por intermédio do FAP Digital CODOM UA, da relação de beneficária titular do CADBEN/FUSEx, a 3º Sgt SUZANA DE OLIVEIRA FONTES, do CCIEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	346191100	29	2

2) faça a restituição à 3º Sgt SUZANA DE OLIVEIRA FONTES, por intermédio do FAP Digital CODOM do CPEx, do valor descontado nos meses de MAIO a JUL 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346191100	35	A91 00003135 0514
1	346191100	35	A91 00009406 0614
1	346191100	35	A91 00009406 0714

(Solução ao DIEx nº 400-Seç Pes/CCIEx, de 3 JUL 14) (Nota nº 994-SG1/SEF, de 10 JUL 14)

i. Salário-Famíia e Imposto de Renda - Inclusão de Dependente

O Cb SILAS ALVES DA SILVA, do CCIEx, por intermédio do DIEx nº 9-Seç Pes/CCIEx, de 25 MAR 14, solicitou a inclusão da Sra STEFFANY SOARES CARVALHO (companheira) como dependente para fins de Imposto de Renda e Salário-Família, conforme publicado no BI/CCIEx nº 023, de 27 MAR 14.

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Cb SILAS ALVES DA SILVA, a Sra STEFFANY SOARES CARVALHO, sua companheira, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); e inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda);
 - 2) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb SILAS ALVES DA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	353224375	14	0101

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente aos meses de MAR a JUL 14, conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353224375	35	A380000080

(Solução ao DIEx nº 0170-Seç Pes/CCIEx, de 31 MAR 14) (Nota nº 993-SG1/SEF, de 10 JUL 14)

j. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Transcrição

"

f. Empenho

Posto	Nome	OM Origem	OM Destino	Endereço	Leg
2° Ten QAO	CLAUDIO SILVA NARDES	Cg Per Mil E B Ext	SEF	SQN 102 C 608	a,b,e

Legendas

- a a não ocupação dentro do prazo acarretará a anulação de empenho do PNR;
- b a OM poderá desligar o militar;

e - O imóvel deverá ser ocupado entre: 3 a 12 AGO 14.

(Transcrito do Adt nº 029-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BI Nº 118 da PMB, de 3 JUL 14)
(Nota nº 991-SG1/SEF, de 10 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

k. Exercícios Anteriores - Requerimento Recebido

No requerimento EB: 64466.002820/2014-55, datado de 3 JUN 14, no qual o 2º Ten MARCO ANTONIO MARTINEZ SOARES, do CCIEx, requer o pagamento, por intermédio de Despesas de Exercícios Anteriores, do valor correspondente ao Adicional de Permanência, relativo ao período de 16 JUL a 31 DEZ 13, em virtude da averbação do acréscimo de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 4 (quatro) dias, correspondente ao tempo de serviço privado, e de 8 (oito) meses, correspondente ao tempo de serviço passado em Guarnição Especial Categoria "A", e ter completado, em 16 JUL 13, 720 (setecentos e vinte) dias a mais que o tempo requerido para transferência para a inatividade remunerada, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte DESPACHO: "Após estudos, reconheço a dívida à luz dos documentos e informações prestadas e, também, a obrigatoriedade do seu pagamento."

(Nota nº 989-SG1/SEF, de 10 JUL 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 20

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

l. Transferência de Pagamento de Militares - Ordem

Tendo em vista a transferência dos militares, abaixo relacionados do CPEx e do CCIEx, seja transferido o pagamento para as UA, abaixo relacionadas:

1) CPEx

Posto	Nome	Prec CP	OM de Destino	CODOM da OM
Gen Bda	RICARDO MARQUES FIGUEIREDO	020219519	D Abst	045062
Cap	JOSÉ CARLOS ALBERTO JUSTO	025154562	DCEM	045575

2) CCIEx

Posto/Grad	Nome	Prec/CP	OM de Destino	CODOM da OM
Cel	CLAUDIO LUIZ FISCHER	100744888	ECEME	048702
S Ten	RUBENS DA SILVA MORAES	121571546	Cia C 12 ^a Bda Inf L	024828

(Nota nº 982-SG1/SEF, de 10 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

m. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2014	Mês: JUNHO

1) Equipe designada conforme BI/SEF Nº 093, de 22 MAIO 14, e 101, de 3 JUN 14

Chefe: Cap MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO:

Auxiliares: 1° Ten ALINE MARINHO GARCIA;

1º Ten TARCISIO RENATO TONETTO JÚNIOR;

3° Sgt RONALDO ALVES DA ROCHA; 3° Sgt ROBERTO ALVES DE CASTRO; 3° Sgt HALLEY NUNES DE SOUZA; e Svd Civ MEYRE PEREIRA DE OLIVEIRA.

- 2) Documento do CPEx que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques: Msg SIAFI N° 2014/0989851, de 30 JUN 14.
- 3) Foram elaboradas as fichas auxiliares e foi realizado o exame de contracheques (efetivo das OM: 624; percentual da amostragem: 69%; e efetivo anual a ser examinado: 431):

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag nº 21

- a) de 0 (zero) implantados e de 0 (zero) reincluídos no arquivo do pagamento do mês;
- b) relativo ao pagamento dos militares e servidores públicos civis na ativa ou em exercício relacionados no BI/SEF Nº 100, de 2 JUN 14, atingindo, até o corrente mês, 52,2% dos militares e 58,8% dos servidores públicos civis, na ativa ou em exercício, conforme tabela determinante do tamanho da amostragem; e
- c) dos militares e servidores públicos civis agentes da administração envolvidos na atividade de pagamento de pessoal: 0 (zero).
 - 4) A equipe constatou nos exames realizados o que se segue:
 - a) Exame de Pagamento
 - (1) Relatório Nominal:
- (a) divergências de efetivo observadas, com militares que constam no relatório nominal e não constam no efetivo da UG:

- SEF/CPEx:

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Gen Bda	RICARDO MARQUES FIGUEIREDO	020219519
2	Cap	JOSÉ CARLOS ALBERTO JUSTO	025154562
3	Cap	FÁBIO NELSON VIEIRA	144332268
4	1° Ten	PEDRO HENRIQUE FRICKE	305593900
5	1° Ten	CRISTIANE CORBELINO MELGES SALES	305594387
6	1° Ten	ALEXANDRE FRANCO MIRANDA	305632898
7	1° Ten	MARA LILLIAN NEVES ABDON	305646336
8	1° Ten	ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA	305863543
9	2° Ten	SABRINA PACHECO FUMAGALLI	306050033
10	2° Ten	MURILO DOS SANTOS SILVA	306102222
11	2° Sgt	CARLOS RAFAEL FEREIRA	341520659
12	3° Sgt	CÉLIO LUIZ DA COSTA	342188373
13	3° Sgt	SIETE RODRIGUES PIRES	346191209
14	Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	346100499
15	Cb	EDIVAN RUFINO DA SILVA	346113088
16	Cb	RAMON SILVA MENDES	351085273
17	Cb	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	353168762
18	Sd	WENDEL DO CARVALHO ROCHA	352413557
19	Sd	EDUARDO DA COSTA AMORIM	355309323
20	Sd	LUIZ OTÁVIO DE ARAUJO DE CASTRO	355359070
21	Sd	LUCAS ARAÚJO RODRIGUES	355985429
22	Sd	WESLEI DE JESUS SANTOS	355985437
23	Sd	GUSTAVO RIBEIRO SANTOS SOUZA	355985452

(Contadoria Geral/1841)

Pag n° 22

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

- D Cont

Ord	Grad	Nome	Prec CP
1	3° Sgt	LEANDRO TARGINO PEDROSA	345839204
2	Sd	PEDRO MOREIRA DE MIRANDA	350841023

- DGO

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	1° Ten	CLODSON FERNANDES CAIXETA	305594528
2	1° Ten	FLÁVIA DA SILVA SANTOS	305595020
3	1° Ten	ALEXSSANDRA NADALIN DIAS MORENO	305595111
4	1° Ten	BRUNO ANDRE STIELTJES	305595145
5	Cb	BRUNO RAFAEL VIEIRA DE SOUZA	350069674
6	Cb	ALEX COSTA SANTOS	350161778
7	Cb	THEO WENDELL DE SOUSA LIMA	350818138

- CCIEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Cel	CLAUDIO LUIZ FISCHER	100744888
2	S Ten	RUBENS DA SILVA MORAES	121571546

- 11^a ICFEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	1° Ten	SILVANA RODRIGUES DOS ANJOS	305594197
2	3° Sgt	WESLEY PONTES RODRIGUES	3464191175

(b) divergências observadas nas informações dos militares:

SEF

Ord	Posto	Nome	Prec CP	Obs
1	Asp	EMANUEL CELESTINO COSTA	345994157	Consta como 3º Sgt no relatório nominal

(2) Relação nominal dos militares e servidores civis que tiveram seus contracheques examinados:

(a) SEF

	(a) 5L	71	
Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Gen Div	JOSÉ CARLOS NADER MOTTA	020179077
2	Ten Cel	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO	141282185
3	Ten Cel	ROVANE DE LIMA MAICÁ	101953512
4	Maj	ADRIANO MARTINS SOUZA	142471456
5	Cap	JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA	025154893

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 23

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
6	1° Ten	FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS	305725510
7	1° Ten	VIVIAN KARLA RIBEIRO	305725817
8	2° Ten	JEOVANI MACHADO CARVALHO	121343573
9	2° Ten	CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO	306115893
10	S Ten	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO	341992163
11	S Ten	RENATO JOSÉ MAGELA	121870641
12	3° Sgt	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	345993993
13	Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	352412096
14	Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	346100499
15	Cb	ILTON RIBEIRO	351933811
16	Sd	ANDRÉ SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA	354611018
17	Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	351672237
18	Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	351453828
19	Sd	LUCAS ALVES SIQUEIRA	354963716
20	Svd Civ	DULCINEA BERNARDA SILVA	0075820
21	Svd Civ	PAULO DE SOUZA MATTOS	6059908

(b) DCont

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Cel	VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO	100739672
2	Ten Cel	MÁRCIO DE SOUZA PINHEIRO	141491398
3	2° Ten	ANDREYA BISPO DE LIMA	306084453
4	Sd	JONATHAS DA SILVA LEITE	354432290

(c) CPEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Cap	JOÃO BATISTA MEDEIROS MUNIZ	040706044
2	1° Ten	DANILA BATISTA DE MELO	305725494
3	2° Ten	ALYSSON FERNANDO CAMPOS DOS SANTOS	305999149
4	S Ten	ADNIR MARQUES DA SILVA	122082766
5	S Ten	JOÃO SIZINO SEBASTIÃO JÚNIOR	122078186
6	S Ten	JOSÉ VALGÉRIO MELO SOARES	122356251
7	1° Sgt	GENILDO PERES	123007184
8	1° Sgt	LUCIANO COSTA DOS SANTOS	341821529
9	Cb	ADELINO NOVAIS DA SILVA	352747756
10	Sd	LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO	354430716
11	Sd	ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA	354382735
12	Sd	RAFAEL GONÇALVES	355275078

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag nº 24

	(d) D0	GO	
Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	1° Ten	PATRICK BARROS BARBOSA	305726070
2	1° Ten	GILVANE BELARMINO DE QUEIROZ	340946871
3	3° Sgt	ANTÔNIO MARIA DA SILVA	341710425
4	Cb	ALUDIO CAIO DOS SANTOS MENDES	354529558
5	Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA	351932532
6	Sd	SIDNEY BRUNO CARVALHO DO NASCIMENTO	354383097

(e) CCIEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Ten Cel	MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO	101949916
2	1° Ten	RENATO VILLELA MENDES	305799069
3	S Ten	FRANCISCO SANTOS DA MATA	121830124
4	S Ten	RUBENS DA SILVA MORAES	121571546
5	Cb	ADRIANO SOARES DE CARVALHO	350289736
6	Cb	CÁSSIO EDUARDO CARDOSO DE MEDEIROS	353327384
7	Cb	MARLON SANTOS DE OLIVEIRA	353224979
8	Sd	CÉLIO ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS	354707899

(f) 11^a ICFEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	2º Ten	MARCUS ALEXANDRE DA CUNHA SILVA	305992821
2	3° Sgt	KLEITON MONTEIRO DE SÁ	346142558
3	Cb	KAIO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA	352329704

(3) Relatório de Crítica: não houve alteração.

Conclusão: todas as pendências constantes do Relatório de Crítica foram solucionadas.

- (4) Relatório PPP 760: não é o caso desta UG.
- b) Exame de Contracheque:
 - no confronto realizado entre as fichas auxiliares não foram encontradas alterações.
- 5) Até o último dia útil do mês, não houve inconsistências bancárias relativas ao pagamento do mês anterior.
 - 6) Não houve pagamento de despesa relativa a Exercícios Anteriores em favor de nenhum militar.

Quartel em Brasília/DF, 2 JUL 14. (Assn) MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO - Cap, Chefe da Equipe.

- c) Atestado do Encarregado do Setor de Pessoal:
- Atesto que os membros das equipes foram orientados, de acordo com a legislação vigente, tendo o trabalho sido supervisionado e aprovado por mim. (Assn) CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES Ten Cel, Chefe da Seção de Pessoal da SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag nº 25

7) Despacho do Ordenador de Despesas

- a) a SG1.2-Remun/SEF deverá tomar as seguintes providências administrativas para sanar as alterações encontradas no presente relatório:
- (1) fazer a exclusão do 3º Sgt EMANUEL CELESTINO COSTA do Relatório Nominal do CPEx, tendo em vista que o referido militar já foi implantado na folha de pagamento no Posto de Asp, por ter sido convocado como OTT;
- (2) fazer a transferência do pagamento dos militares que foram transferidos e a exclusão dos militares licenciados, no pagamento de JUL 14;
 - b) publique este Relatório com o despacho;
- c) arquive-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG; e
 - d) remeta-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas à 11ª ICFEx.

Quartel em Brasília/DF, 7 JUL 14. (Assn) IBERÊ SARAIVA MIRANDA - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 986-SG1/SEF, de 8 JUL 14)

Em consequência, SG1.2-Remun/SEF tome as providências decorrentes.

n. Cartões do FUSEx - Recebimento

Foram recebidos, da Subdiretoria de Apoio à Saúde, por intermédio da Remessa nº 74, de 24 ABR 14, os Cartões do FUSEx referentes aos militares e seus dependentes da SEF e do CPEx, abaixo relacionados:

1) SEF

1) OLI			
Nome	Prec CP	Condição de Dependência	
MISAEL DE JESUS GOMES	351004795	Titular	
CLAUDIA RODRIGUES DE S GOMES	351004795	Cônjuge do Cb MISAEL DE JESUS GOMES	
ESTHER HADASSA DE SOUSA GOMES	351004795	Filha do Cb MISAEL DE JESUS GOMES	
WILSON PEREIRA DE SOUZA	351037217	Titular	
ANDRÉ GOMES DO CARMO	351135706	Titular	
MARIA FERNANDA PEREIRA GOMES	351135706	Filha do Sd ANDRÉ GOMES DO CARMO	
DIOGO RODRIGUES DA SILVA	351178995	Titular	
FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS	351279553	Titular	
BISMARCK ROMÃO BEZERRA	351280189	Titular	
JULIA BEATRIZ ROMÃO GADELHA	351280189	Filha do Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA	
JULIANA GADELHA R ROMÃO	351280189	Cônjuge do Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA	
BRUNO PAULO MAGALHÃES	351280197	Titular	
ISABELLY OLIVEIRA MAGALHÃES	351280197	Filha do Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES	
ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ	351280338	Titular	
TIAGO FERREIRA DA SILVA	351280538	Titular	

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 26

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

	1	
Nome	Prec CP	Condição de Dependência
JEFFERSON CAMPOS RODRIGUES	351586338	Titular
STEPHANY CAMPOS GOMES	351586338	Filha do Cb JEFFERSON CAMPOS RODRIGUES
KEILA RODRIGUES GOMES	351586338	Companheira do Cb JEFFERSON CAMPOS RODRIGUES
JEFERSON JUNIO CAMPOS GOMES	351586338	Filho do Cb JEFFERSON CAMPOS RODRIGUES
DAVID RENAN CAMPOS GOMES	351586338	Filho do Cb JEFFERSON CAMPOS RODRIGUES
DIVALDO SOARES FERREIRA	351672237	Titular
ILTON RIBEIRO	351933811	Titular
ANTONIA DOS SANTOS FONTENELE	351933811	Companheira do Cb ILTON RIBEIRO
GABRIEL RIBEIRO FONTENELE	351933811	Filho do Cb ILTON RIBEIRO
LUCAS CUNHA BARBOSA	352094472	Titular
JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	352361186	Titular
JÉSSICA DOS SANTOS XAVIER	352361186	Companheira do Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO
NÍCOLAS G S X DE CARVALHO	352361186	Filho do Cb JOSE PAULO SANTOS DE CARVALHO
JEAN RICARDO O ALMEIDA	352361376	Titular
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	352412096	Titular
JANAINA CAETANIA DE OLIVEIRA	352412096	Companheira do Cb ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES
JHONNY LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	352412096	Filho do Cb ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES
PEDRO PEREIRA REZENDE SILVA	352413318	Titular
MAYSA MILENA MARTINS R SILVA	352413318	Cônjuge Cb PEDRO PEREIRA REZENDE SILVA
TIAGO LIMA ARAÚJO	352413342	Titular
LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA	352413391	Titular
BRAYAN DOUGLAS A DE CARVALHO	352413391	Filho do Cb LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA
RENATO DIAS BRAGA	352473478	Titular
JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA	352561793	Titular
RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	352562007	Titular
ROMÁRIO GOMES GONÇALVES	352562411	Titular
LUCIANA GONCALVES R DA LUZ	352562411	Cônjuge do Sd ROMÁRIO GOMES GONÇALVES
MIGUEL GOMES RODRIGUES	352562411	Filho do Sd ROMÁRIO GOMES GONÇALVES
EDUARDO VIEIRA DA SILVA	352566586	Titular
MARIA DO CARMO SANTANA VIEIRA	352566586	Cônjuge do Cb EDUARDO VIEIRA DA SILVA
HELOISA NAARA SANTANA VIEIRA	352566586	Filha do Cb EDUARDO VIEIRA DA SILVA
ANDERSON CASTRO DA SILVA	352597524	Titular
KETLEN CASTRO DE SOUZA	352597524	Filha do Cb ANDERSON CASTRO DA SILVA
JULIA CASTRO DE SOUZA	352597524	Filha do Cb ANDERSON CASTRO DA SILVA
JOSUÉ RAMOS MOREIRA	352597706	Titular
CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	352691475	Titular
MICAEL NATALINO DUCHINI	352744274	Titular
EUGENIA STEPHANE O PAPA	352744274	Cônjuge do Cb MICAEL NATALINO DUCHINI
MAGUIELSON LIMA BARBOSA	353008323	Titular
DEYVISON FERREIRA DA SILVA	353168762	Titular
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	353224102	Titular
JOICIANE PAZ ALVES RIBEIRO		Cônjuge do Cb CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES
ENZO AUGUSTO PAZ R ALVES	353224102	Filho do Cb CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES
JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	353224227	Titular
	135322 1227	11001001

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 27

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Nome	Prec CP	Condição de Dependência
MIRIAN NAIANNA DE S L SANTOS	353224227	Cônjuge do Cb JOHNATHAN DA SILVA SANTOS
LEANDRO ALVES ROQUE	353224763	Titular
PRISCILA DE JESUS S ROQUE	353224763	Cônjuge do Cb LEANDRO ALVES ROQUE
LAIS SANTOS ROQUE	353224763	Filha do Cb LEANDRO ALVES ROQUE
ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM	353224805	Titular
RAYANE ROMEIRO DA S BAPTISTA	353224805	Cônjuge do Sd ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM
ANDERSON DA SILVA LIMA	353225042	Titular
RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	353326824	Titular
ANNA LARA DE ALMEIDA MATEUS	354102711	Filha do Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR

2) CPEx

Nome	Prec CP	Condição de Dependência
ALESSANDRA CRISTINA SANTOS	345797816	Titular
LAIRSON AVERSONI S BARBOSA	345938121	Titular
ROGÉRIO RODRIGUES CONCEIÇÃO	351005131	Titular
WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA	351178730	Titular
MAYKON TALLIS M DOS SANTOS	351178730	Filho do Cb WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA
RAFAEL HERCULANO RODRIGUES	351179621	Titular
SWEULYN MOUSINHO ARAUJO	351179621	3 E
CALEBE ARAUJO RODRIGUES	351179621	Filho do Cb RAFAEL HERCULANO RODRIGUES
THIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS BRITO	351279975	Titular
LUCAS JORDÃO VIANA CARVALHO	351750025	Titular
PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	352139830	Titular
GEZISLANE ALVES F MOREIRA	352139830	Cônjuge do Cb PERICLES DA CRUZ MOREIRA
	352361525	Titular
JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL	352361897	Titular
PAULO CESAR SILVA NASCIMENTO	352412179	Titular
VITOR HUGO BUENO SILVA	352412278	Titular
JOSÉ CARLOS PAIVA OLIVEIRA	352413227	Titular
DANILLO YOSHIO MATSUMOTO	352561975	Titular
ENZO YOSHIYUKI C MATSUMOTO	352561975	Filho do Cb DANILLO YOSHIO MATSUMOTO
JÉSSICA DE C FRANCA MATSUMOTO	352561975	Cônjuge do Cb DANILLO YOSHIO MATSUMOTO
YASMIN AKEMI C MATSUMOTO	352561975	Filha do Cb DANILLO YOSHIO MATSUMOTO
FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO	352562437	Titular
KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	352587293	Titular
RAFAEL ALVES DA SILVA	352587574	Titular
VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	352587731	Titular
GESSILENE PIRES TEIXEIRA	352587731	Companheira do Sd VANDERSON RODRIGUES DA SILVA
ADELINO NOVAIS DA SILVA	352747756	Titular
YARA LETICIA PEREIRA DA SILVA	352747756	Filha do Cb ADELINO NOVAIS DA SILVA
GRACIENE RAMOS DE ARAUJO	352747756	Cônjuge do Cb ADELINO NOVAIS DA SILVA
WILTSON DOS REIS ALVES	352789394	Titular
RYAN GABRIEL LOPES DOS REIS	352789394	Filho do Sd WILTSON DOS REIS ALVES
WANDERSON RODRIGUES DE JESUS	353180726	Titular

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag nº 28

Nome	Prec CP	Condição de Dependência
DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA	353190006	Titular
FILIPE EVANGELISTA DA SILVA	353190030	Titular
DJULIANO SANTANA NEIVA	353212156	Titular
JEFERSON MENDES LEAL	353224243	Titular
MARCELO SILVA DE FREITAS	353224318	Titular
GEZILEIDE F F DE FREITAS	353224318	Cônjuge do Cb MARCELO SILVA DE FREITAS
HANANIEL DA MATA RODRIGUES	353224516	Titular
KEZIA URANI GOMES	353224516	Cônjuge do Cb HANANIEL DA MATA RODRIGUES
WASHINGTON LUIZ SANTOS DA SILVA	353225778	Titular
RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO	353269230	Titular
AQUILES RAPHAEL DE F LOBATO	353269230	Filho do Sd RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO
ADRIANO MOTA DE ABREU	353269917	Titular
MARIA EDUARDA M DE ABREU	353269917	Filha do Cb ADRIANO MOTA DE ABREU
FÁBIO JUNIOR ALVES GOMES	353425659	Titular

(Nota nº 992-SG1/SEF, de 10 JUL 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a entrega dos cartões aos interessados, mediante recibo.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

1. REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Chefe da SG1/SEF e aprovada por este Secretário

1° Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO

Após dois anos de excelentes serviços prestados à Secretaria de Economia e Finanças (SEF), em especial na 1ª Seção de Gabinete, é com grata satisfação e por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, por motivo de sua partida para a Missão das Nações Unidas para a Estabilização na República Democrática do Congo (MONUSCO), com início em 30 AGO 14; e, na sequência, para a Cia C 4ª RM (Belo Horizonte/MG), sua nova OM.

Proveniente do *Jungle and Amphibious Training School* (JATS), na localidade de Makouria, República Cooperativa da Guiana, apresentou-se pronto em 13 MAR 12, sendo designado para assumir o cargo de Auxiliar da Subseção de Pessoal da SG1/SEF.

Militar dotado de grande capacidade profissional, pró-ativo e com experiência adquirida ao longo de sua carreira militar, muito contribuiu com o alto grau de profissionalismo e extrema dedicação na execução das atividades que lhe foram confiadas, dentre as quais destaco o controle de efetivo e movimentação de pessoal da SEF e de suas OMDS, além da atualização do Mapa da Força.

Possuidor de elevado espírito de cooperação e de fina educação civil e militar, soube angariar a admiração de seus superiores, pares e subordinados, contribuindo sobremaneira para a excelência no andamento dos serviços da Seção.

No desempenho de suas atribuições, envidou todos os esforços e providências necessárias para que pudesse obter o êxito almejado no cumprimento de suas missões, muitas vezes sacrificando horas de descanso e de lazer.

Distinto por sua inteligência, disciplina, discrição, responsabilidade, dedicação e entusiasmo

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

Pag nº 29

profissional, cumpriu suas atribuições com acerto e determinação, sempre demonstrando lealdade, camaradagem e retidão de conduta.

Dotado de excelente vigor físico, integrou as equipes de Corrida de Revezamento, de Futebol Society e de Tiro nos Jogos Desportivos da SEF. Sagrou-se campeão geral na competição de tiro e, também, campeão na competição de futebol.

Profissional dedicado e preocupado com o autoaperfeiçoamento, realizou os Cursos de Análise e Melhoria de Processos, de Avaliação Organizacional e de Capacitação em Autoavaliação.

Além das várias missões desempenhadas, integrou a Comissão de Aplicação do TAF, foi Fiscal de Contrato e, em várias oportunidades, respondeu como auxiliar da SG2/SEF, tendo demonstrado meticulosidade e organização.

Por seus méritos, foi condecorado com a Medalha do Pacificador no ano de 2013 e com as Medalhas Marechal Osorio-o Legendário e Sargento Max Wolff, ambas no corrente ano.

Realizou, de 8 FEV a 2 MAIO 14, o Curso Básico de Inteligência para Sargento - 1º Turno.

Em reconhecimento ao seu profissionalismo, foi designado para desempenhar a função de Motorista Pessoal do *Force Commander* da Missão das Nações Unidas para a Estabilização na República Democrática do Congo (MONUSCO), por um período aproximado de doze meses, com início previsto para 30 AGO 14.

Ao Sgt FRANKLIN, os agradecimentos de todos os integrantes da Secretaria de Economia e Finanças, especialmente dos integrantes da SG1/SEF, pela amizade e tempo dedicado no cumprimento de suas missões. Votos de sucesso e que Deus o abençoe na missão na MONUSCO e, no prosseguimento, na nova OM. Extensivos à digníssima família (INDIVIDUAL).

(Solução ao DIEx nº 85-SG1/SEF, de 10 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes da Ficha de Acidente com Militar, de 10 JUL 14, do Chefe do Contingente/SEF, versando sobre acidente sofrido pelo Sd YURI VINÍCIUS MENDES REIS, desta Secretaria, resolvo:

- a. instaurar uma Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12;
- b. designar o Asp MARCELO DA SILVA FREIRE como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do Volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Port nº 247-DGP, de 7 OUT 09, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- c. recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12; o Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965, alterado pelos Dec nº 64.517, de

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 30

Cont BI Nº 126, de 14 JUL 14

15 MAIO 1969, e Dec nº 90.900, de 5 FEV 1985; a Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01; a Nota nº 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 FEV 06, publicada no BE Nº 07, de 17 FEV 06; do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08; e 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e

d. determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de Instauração da Sindicância e entregue ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 995-SG1.1.1/SEF, de 11 JUL 14)

Em consequência, a SG/1 e os interessados tomem as providências decorrentes.

3. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo 8 (oito) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar desta data, ao Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 22 JUL 14, de acordo com o inciso III do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 34-Asse 4/SEF, de 9 JUL 14)

Em consequência:

- a. o Ten Cel ROVANE DE LIMA MAICÁ, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da Asse 4/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b. a SG1/SEF, a Asse 4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças